UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DA ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**

No sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Conselho do Departamento de Filosofia, às 16h11mins, na sala virtual, para discutir e deliberar a respeito dos assuntos a seguir. **Presentes:** Rodnei Antonio do Nascimento, Tales Afonso Muxfeldt Ab'Saber, Alexandre de Oliveira Ferreira, Andre Medina Carone, Arlenice Almeida da Silva, Breno Andrade Zuppolini, Cesar Ribas Cezar, Cristiane Maria Rebello Nascimento, Edson Luís de Almeida Teles, Ivo da Silva Júnior, Lilian Santiago, Luciano Nervo Codato, Mauricio Pagotto Marsola, Patricia Fontoura Aranovich, Plínio Junqueira Smith, Sandro Kobol Fornazari, Tiago Tranjan. **Ausências Justificadas:** Cecília Cintra Cavaleiro de Macedo, Eduardo Henrique Peiruque Kickhöfel, Fernando Dias Andrade, Francisco de Ambrosis Pinheiro Machado, Henry Martin Burnett Júnior, Juvenal Savian Filho, Lucia Rocha Ferreira, Marisa Russo, Rita de Cássia Souza Paiva. **EXPEDIENTE – ORDEM DO DIA – 1. Afastamento nacional de curta duração do Prof. Edson Teles (18/10/2023) para ministrar conferência no "V EFIVA/XXII Semana de Filosofia da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC – aprovado *ad referendum* -** Em regime de votação, o afastamento foi homologado por unanimidade. **2. Afastamento de curta duração do Prof. Edson Teles (05 a 06/12/2023) para representar a Unifesp no III Fórum DDHH (AUGM) e do XIII Pensar Direitos Humanos (UFG) a pedido da Reitora - aprovado *ad referendum* -** Em regime de votação, o afastamento foi homologado por unanimidade. **3. Afastamento internacional de longa duração para pós-doc do Prof. Ivo da Silva Júnior (01/07/2024 a 30/06/2025) para realizar pós-doc na *Université Paris 1 Panthéon-Sorbonne* -** Em regime de votação, o afastamento foi aprovado por unanimidade. O Prof. Rodnei informou que os pontos 5 e 6 da pauta serão adiantados por tratarem-se de solicitações de afastamentos dos colegas. **5. Afastamento internacional do Prof. Mauricio Pagotto Marsola (20/02 a 01/04/2024) para ministrar disciplina no *Dipartimento degli Studi Letterari, filosofici e di Storia dell'Arte* na *Università degli Studi di Roma II "Tor Vergata"*** - Em regime de votação, o afastamento foi aprovado por unanimidade. **6. Afastamento nacional de curta duração - Prof. André Medina Carone (13 a 17/11/2023) para participar de congresso na UFMS** - Em regime de votação, o afastamento do Prof. André foi aprovado por unanimidade. **4. Deliberação sobre o calendário de reuniões para 2024 -** O Professor Rodnei informou que o Departamento tem realizado suas reuniões de colegiado mensalmente, alternando os dias da semana, e sugeriu que essa dinâmica seja mantida para o próximo ano, desde que haja concordância de todos os colegas. Propôs que não haja reuniões no mês de janeiro devido ao recesso acadêmico e que, no restante do ano, as reuniões sejam realizadas sempre na primeira semana de cada mês. O Prof. Plínio perguntou se o Departamento realizará reuniões presenciais ocasionalmente. O Prof. Rodnei comentou que essa possibilidade poderá ser discutida pelo colegiado do Departamento e sugeriu que a primeira reunião presencial seja realizada no mês de fevereiro de 2024. O Professor Sandro manifestou interesse na proposta de realizar a primeira reunião do ano de forma presencial e enfatizou que, regimentalmente, não existe obrigação de realizar reuniões mensais, a menos que sejam necessárias. Destacou a importância de incorporar essa flexibilidade no planejamento do Departamento e sugeriu que a primeira reunião presencial ocorra uma ou duas semanas antes do início das aulas. O Professor Rodnei observou que diversos assuntos importantes surgem durante as reuniões de colegiado e que muitos/as Professores/as apresentam temas relevantes e significativos durante as discussões. Mencionou que isso contribui para que as reuniões, embora aparentemente rotineiras, adquiram importância e considerou a possibilidade de cancelar as reuniões nos meses de recesso acadêmico. O Professor André ressaltou a importância de verificar se as datas das reuniões presenciais não coincidem com as reuniões da Congregação e mencionou que, em alguns Departamentos, foi estabelecido o costume de realizar a reunião do Conselho uma semana antes da reunião da Congregação a fim de possibilitar a discussão prévia sobre a posição do Departamento. O Professor Rodnei comentou que as reuniões do colegiado nem sempre seguem essa lógica, já que a Congregação ocorre na primeira quinta-feira de cada mês, e as reuniões do colegiado só precedem a Congregação quando ocorrem até a primeira quarta-feira do mês. Ponderou que as reuniões da Congregação têm sido bastante burocráticas, o que tem causado insatisfação entre os professores, uma vez que não há muitos debates nessa instância, e mencionou que o posicionamento da Direção Acadêmica é que a Congregação não é um local de debate, mas sim de tomada de decisões. O Professor Breno comentou que, em alguma das gestões anteriores do Departamento, foram realizadas reuniões de colegiado na última semana do mês que antecede a reunião da Congregação em consideração aos fluxos institucionais. Sugeriu que talvez seja válido adotar esse calendário para o Departamento com intuito de obter um posicionamento prévio acerca das pautas que serão discutidas na Congregação. O Professor Plínio comentou que considera benéfica a previsão de reuniões mensais do colegiado, uma vez que sempre surgem assuntos relevantes, e mencionou que, eventualmente, o chefe poderá comunicar que não haverá reunião devido à ausência de pautas importantes. Destacou a importância de manter o hábito do diálogo, sugerindo que o colegiado evite períodos consecutivos de dois meses sem reuniões. O Professor André concordou com a sugestão do Professor Plínio, observando que, caso não haja reuniões mensais regulares, a chefia correrá o risco de ser obrigada a tomar muitas decisões isoladas, de ofício. Informou que isso pode gerar uma carga de trabalho adicional e criar a impressão de que alguns assuntos não estão sendo tratados com a transparência que merecem. Apontou que, em circunstâncias de calmaria, a periodicidade das reuniões deixa de ser fundamental, e a chefia terá a capacidade de deliberar sobre a manutenção ou não das reuniões. A Professora Arlenice sugeriu que as reuniões do colegiado sejam realizadas na última semana de cada mês, visando discutir questões importantes que serão pauta na Congregação. O Professor André esclareceu que, até o final de 2019, a Congregação costumava se reunir sempre na segunda quinta-feira do mês, e que, como resultado disso, as reuniões dos Departamentos aconteciam regularmente na primeira semana de cada mês. Explicou que houve uma alteração na data da reunião da Congregação e que o Departamento de Filosofia não acompanhou essa mudança. Sugeriu que, caso o Departamento decida alinhar-se com as reuniões da Congregação, seria necessário reorganizar o calendário de reuniões para garantir sincronia. O Prof. Rodnei sintetizou as propostas que foram levantadas pelos/as colegas em três itens: **1 – Proposta da Profa. Arlenice**: As reuniões do colegiado serão realizadas na última semana de cada mês; **2 – Proposta do Prof. Sandro**: haverá oito reuniões anuais com eventuais extraordinárias, caso sejam necessárias; e **3 - Proposta do Prof. Plínio** - Manutenção das reuniões mensais do colegiado com a possibilidade de suspensão quando não houver nenhum assunto importante a ser votado (nunca haverá duas suspensões consecutivas). Em regime de votação, o Conselho do Departamento de Filosofia aprovou por unanimidade a proposta 1 e por maioria de votos a proposta 3. Dessa forma, ficou estabelecido que as reuniões do colegiado de Filosfia ocorrerão na última semana de cada mês, com a previsão de encontros mensais e a possibilidade de suspensão quando não houver pautas relevantes, sendo vedado mais que duas suspensões consecutivas. O Prof. Rodnei esclareceu que a Chefia estabelecerá um calendário de acordo com a proposta que foi aprovada pelo colegiado, e adiantou que não haverá reunião do colegiado no mês de janeiro de

2024. **INFORMES - 1. Informes da chefia -** Não houve informes. **2. Informes da Coordenação de Graduação - Edital ABI -** A Profa. Cristiane informou que houve 37 candidatos/as inscritos/as para Licenciatura, 13 para Bacharelado e 18 não fizeram a escolha da opção de grau. **Desafios na Comunicação entre a Coordenação e os/as alunos/as na EFLCH -** A Profa. Cristiane comentou que há um desafio relacionado à comunicação entre a Coordenação e os/as alunos/as do curso, visto que na EFLCH os e-mails institucionais dos/as discentes não são compartilhados com os/as Coordenadores/as sob justificativa da Lei de Proteção de Dados. Ponderou, contudo, que nos demais campi é prática comum compartilhar essas informações com a Coordenação e ressaltou a dificuldade em obtê-las na EFLCH. **Quadro semanal de aulas – 1º sem/2024 –** A Profa. Cristiane informou que o quadro semanal de aulas do 1º semestre de 2024 foi finalizado. Comentou que houve alguns problemas pontuais relacionados ao ensalamento, mas ressaltou que o Departamento de Filosofia não será afetado. **Apresentação e Proposta de Adesão ao Programa Travessia na Unifesp -** A Profa. Cristiane informou que, na penúltima reunião do Conselho de Graduação, foi apresentado o "Programa Travessia", implementado na Unifesp em meados de 2021 e que tem como objetivo principal reduzir a evasão e, eventualmente, evitar jubilamentos dos/as alunos/as. Comentou que houve um índice de 98% de integralização nos 29 cursos que aderiram ao programa, por meio do qual é oferecido aconselhamento e acompanhamento aos/às alunos dos dois primeiros termos. Explicou que a estrutura do programa envolve 73 conselheiros (docentes que se oferecem para cumprir essa função), 574 estudantes (ingressantes) chamados de "caminhantes" e 229 veteranos designados como "guias". Informou que as atividades do programa incluem reuniões remotas de escuta e aconselhamento, elaboração de rotinas de estudos e discussões sobre temas relevantes como gênero e questões raciais. Em seguida, divulgou o link institucional do programa e informou que o edital para o ano de 2024 permanecerá aberto no período de 01/11/2023 a 02/02/2024. Em seguida, sugeriu que a adesão do Departamento de Filosofia ao Programa Travessia seja discutida em uma próxima reunião do colegiado. A Profa. Patricia comentou que teve contato com alguns/algumas Professores/as envolvidos no Programa Travessia e mencionou que foi implementado aproximadamente no mesmo tempo do IEPA. Ponderou que seria interessante evitar duplicidade de atividades nos dois programas, sugerindo, em vez disso, uma possível adaptação e integração das iniciativas. A Profa. Cristiane comentou que tem a impressão de que o Programa Travessia tem abrangência mais ampla do que o IEPA, visto que é bem provável que o primeiro possua um caráter interdepartamental. O Prof. Breno recordou que a Comissão de Curso anterior já havia decidido pela adesão de Filosofia ao Programa Travessia, mas que, no entanto, não houve voluntários entre os/as docentes para assumirem o papel de conselheiros. A Profa. Patrícia compartilhou um caso de um aluno com TDAH, destacando a falta de condições e assistência adequadas por parte da Universidade para garantir que mantivesse uma vida acadêmica satisfatória. Mencionou que o Apoio Pedagógico solicitou que essa questão seja discutida no âmbito do Departamento e, posteriormente, na Congregação, pois o setor carece de apoio institucional para lidar com essas situações. A Profa. Arlenice também relatou uma experiência com uma aluna PcD (Pessoa com Deficiência), enfatizando a gravidade da situação e a necessidade urgente de discussão sobre o tema dentro da Universidade, considerando que o IEPA também enfrenta dificuldades em atender a essas demandas. O Prof. Tiago sugeriu que seja solicitado um esclarecimento institucional sobre a política de criação de vagas para alunos/as PcD na Unifesp e destacou a importância de uma ampla discussão dessa questão em todas as instãncias da Universidade. O Prof. Tales observou que os docentes não possuem qualificações específicas para acompanhar alunos/as PcD e destacou a importância de verificar as políticas da Unifesp em relação ao tema. Sugeriu que a Universidade implemente um núcleo de especialistas dedicado a acompanhar e orientar alunos/as PcD, além de ser responsável pelas políticas institucionais pertinentes à questão. Propôs encaminhar o assunto para a Congregação, promovendo uma discussão com especialistas capazes de orientar/as docentes e a comunidade acadêmica sobre como lidar com esse assunto. A Profa. Patrícia comentou que os/as alunos/as PcD ingressam na Universidade amparados por legislação que garante esse direito, enfatizando mais uma vez a necessidade de a Universidade oferecer acompanhamento e condições adequadas para assegurar uma trajetória universitária apropriada a essas pessoas. Destacou que os/as Professores/as não são informados sobre os/as alunos/as PcD que ingressam no campus, enquanto em outras universidades cada Professor/as recebe um descritivo para orientar o tratamento adequado a esses alunos. Em seguida, sugeriu encaminhar o tema para discussão na Câmara de Graduação e na Congregação. O Prof. Breno destacou que os/as alunos/as PcD ingressam nos cursos com o objetivo de se tornarem Professores/as e Pesquisadores/as. Ressaltou a existência de abordagens e tratamentos diversos para atender às necessidades específicas desses/as alunos/as, enfatizando a importância do campus contar com a estrutura adequada e profissionais qualificados/as para acolhê-los/as. Ponderou que seria benéfico estabelecer um mecanismo de comunicação entre os/as profissionais responsáveis pelo tratamento desses/as alunos/as e a Universidade por meio do NAI (Núcleo de Acessibilidade e Inclusão) e enfatizou a necessidade de aprimorar os fluxos nesse sentido. Ressaltou a importância de lutar por mais estruturas de acolhimento na Universidade, com protocolos de atuação individual, e ressaltou a relevância de ouvir as demandas concretas do NAI nesse contexto. O Prof. Rodnei observou que os/as alunos/as PcD desejam se tornar Professores e Pesquisadores, enfrentando desafios de acordo com suas limitações e expectativas individuais. Destacou a necessidade de abordagens institucionais personalizadas e ressaltou a importância do apoio institucional para orientar os/as docentes sobre como contribuir para o desenvolvimento acadêmico desses/as alunos/as, capacitando-os/as para lecionar e realizar pesquisas. Em seguida, comprometeu-se a levar essa discussão à Congregação. O Prof. Breno sugeriu que, paralelamente ao encaminhamento à Congregação, seja feita uma consulta ao NAI para compreender a visão de inclusão e determinar o protocolo institucional adequado para os/as alunos/as PcD, ou seja, quais demandas devem ser apresentadas à Congregação e o que os Departamentos podem fazer enquanto a situação não é resolvida. Destacou a importância de apresentar demandas concretas à Congregação e, ao mesmo tempo, explorar possíveis ações imediatas. A Profa. Patrícia sugeriu que as discussões incluam também o Apoio Pedagógico, pois é o setor responsável pelo recebimento de demandas dessa natureza. Sem mais, eu, Rafael Kenji Ozeki, Assistente em Administração, subscrevo esta ata. assistente em administração, subscrevo esta ata.

Alexandre de Oliveira Ferreira

Andre Medina Carone

Arlenice Almeida da Silva

Breno Andrade Zuppolini

Cesar Ribas Cezar

Cristiane Maria Rebello Nascimento

Edson Luís de Almeida Teles

Ivo da Silva Júnior

Lilian Santiago

Luciano Nervo Codato

Mauricio Pagotto Marsola

Patricia Fontoura Aranovich

Plínio Junqueira Smith

Rodnei Antonio do Nascimento

Sandro Kobol Fornazari

Tales Afonso Muxfeldt Ab'Saber

Tiago Tranjan

Documento assinado eletronicamente por **Plinio Junqueira Smith**, **Docente**, em 22/02/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Fontoura Aranovich**, **Docente**, em 22/02/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Nervo Codato**, **Docente**, em 22/02/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Arlenice Almeida da Silva**, **Docente**, em 22/02/2024, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ivo da Silva Junior**, **Docente**, em 22/02/2024, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luis de Almeida Teles**, **Docente**, em 22/02/2024, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Medina Carone**, **Docente**, em 22/02/2024, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Santiago**, **Docente**, em 22/02/2024, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rodnei Antonio do Nascimento**, **Chefe de Departamento**, em 22/02/2024, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Tranjan**, **Docente**, em 23/02/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Ribas Cezar**, **Docente**, em 24/02/2024, às 06:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Kobol Fornazari**, **Docente**, em 26/02/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Maria Rebello Nascimento**, **Docente**, em 26/02/2024, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida clicando aqui, ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **2034740** e o código CRC **3FAB288F**.